PROJETO DE LEI Nº 83/14

Institui a Semana Municipal de Combate e Prevenção à Dengue no Município de Salvador.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1° Fica instituída a Semana Municipal de Combate e Prevenção à Dengue, no Município de Salvador, a realizar-se, anualmente, na semana em que esteja alocado o dia 05 de novembro, sendo este o Dia Nacional de Luta Contra a Dengue.

Art.2° Durante a Semana Municipal de Combate e Prevenção à Dengue serão realizados debates, palestras, campanhas educativas e outras iniciativas com o objetivo de informar a população sobre as características da enfermidade.

Art.3° A Semana Municipal de Combate e Prevenção à Dengue passará a integrar o calendário oficial de eventos do Município.

Art.4° A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 05 de maio de 2014.

FABÍOLA MANSUR

JUSTIFICATIVA

A dengue é uma doença febril aguda causada por um vírus, sendo um dos principais problemas de saúde pública no mundo. O seu principal vetor de transmissão é o mosquito *Aedes aegypti*, que se desenvolve em áreas tropicais e subtropicais.

A Organização Mundial da Saúde (OMS) estima que entre 50 a 100 milhões de pessoas se infectem anualmente com a dengue em mais de 100 países de todos os continentes, exceto a Europa. Cerca de 550 mil doentes necessitam de hospitalização e 20 mil morrem em consequência da dengue.

Em 1865, foi descrito o primeiro caso de dengue no Brasil, na cidade de Recife, sendo considerada epidêmica em 1846, quando se espalhou por vários estados, como Rio de Janeiro e São Paulo. No início do século XX, o médico Oswaldo Cruz implantou um programa de combate ao mosquito que chegou a eliminar a dengue no País durante a década de 1950.

A dengue voltou a acontecer no Brasil na década de 1980, tendo seus primeiros novos casos em Roraima pelos vírus DEN1 e DEN4. Em 1990, houve a introdução do vírus DEN2 no Rio de Janeiro, atingindo várias áreas do Sudeste, levando a uma epidemia em 1998, com mais de 500.000 casos no País. Em 2000, o vírus DEN3 foi isolado no Rio de Janeiro, e uma nova epidemia de dengue aconteceu entre 2001 e 2003. Antes dessa década, os casos de dengue hemorrágica no País eram raros, mas, com a introdução do novo vírus, diversas pessoas contraíram a dengue pela segunda ou terceira vez.

Salvador está em estado de alerta em relação à dengue é o que aponta uma prévia do Levantamento Rápido do Índice de Infestação por *Aedes aegypti* (Lira) realizado em 50 mil imóveis, entre os dias 5 e 11 de janeiro, pela Secretaria Municipal de Saúde (SMS). Segundo o levantamento, a cidade registrou um índice médio de 2,6%, com variação entre área com baixo percentual e outras onde que apresentaram alto risco de contaminação pela doença.

Os casos notificados de dengue cresceram 63% em Salvador até fevereiro deste ano quando comparado ao ano passado. De acordo com informações do Centro de Controle de Zoonoses (CCZ), das 613 notificações, 383 casos, que correspondem a 62%, não foram confirmados. Outros 100 foram confirmados como dengue clássica e 130 descartados. Segundo a gerente do CCV, Gerusa Moraes, cada distrito tem uma característica e o que tem maior número de casos é o Cabula/Beiru, que abrange bairros como Pernambués, Saboeiro, Cabula, Beiru, entre outros.

Os casos de dengue costumam aumentar consideravelmente nos meses de calor, fazendo se necessários uma maior preocupação e empenho por parte das autoridades públicas e, também, da sociedade, a fim de prevenir e combater o alastramento desta doença.

Por tudo quanto exposto, é que se justifica o presente Projeto de Lei, a fim de instituir a Semana Municipal de Combate e Prevenção à Dengue.

Sala das Sessões, 05 de maio de 2014.

FABÍOLA MANSUR